



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

80.778

FICHA

01F

FRENTE



CNM 024984.2.0080778-23

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2

Registro Geral

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: Casa 01 do Condomínio Residencial Martins, situado no Lote 03, Quadra 16, Área Especial, Jardim das Paineiras, Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de 70,47m²; área do terreno de uso exclusivo de 97,09m²; área exclusiva não construída de 26,62m²; área de uso comum construída de 0,00m²; área de uso comum não construída de 61,97m²; área total construída de 70,47m²; fração ideal do terreno de 34,745%; fração ideal da área construída de 34,745%; fração ideal de área de uso comum de 34,745%. Composta de 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 varanda e 01 banheiro. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o lote 02, pelo lado esquerdo com a casa 02, pela frente com a área de circulação, e pelos fundos com os lotes 03A e 03B. Cadastro imobiliário: 1.009.00QR16.0000.0000003.001.

Registro Anterior: R.3 da matrícula 80.433, Lv. 2, Fls. 1F, deste CRI.

PROPRIETÁRIO: REGINALDO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, construtor, prtador da CNH nº 03152707694 DETRAN/GO, onde consta o RG nº 2.303.813 SSP/DF, CPF nº 014.487.751-16, residente e domiciliado na Quadra 02, MR-07, Casa 24-A, Setor Leste, Planaltina-GO.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 6.895.

Custas: R\$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 93.410 de 29/05/2017

Planaltina-Goiás, 13 de junho de 2017.

Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Substituta: Aline Acordi

Escrevente: Rayane Rodrigues Cesar.

R.1 - 80.778 em 07/08/2017

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 94.533 de 04.08.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1630076-7, agência de Grande Colorado - DF, em 03.08.2017.

TRANSMITENTE: REGINALDO MARTINS RIBEIRO, já qualificado.

ADQUIRENTE: WILLIAM DOS SANTOS FEITOSA, brasileiro, nascido em 14/12/1974, motorista, portador da CNH nº 02774343914 DETRAN/DF e do CPF 658.062.391-87, solteiro, residente e domiciliado na Rua 1º Junho, Quadra 139, Lote 19, Planaltina - DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 135.000,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.353,76 - Autenticação nº 216-332207889-4.

Custas: R\$ 1.002,80, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Escrevente: Rayane Rodrigues Cesar.

R.2 - 80.778 em 07/08/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO: 94.533 de 04.08.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1630076-7, agência de Grande Colorado - DF, em 03.08.2017.

DEVEDOR FIDUCIANTE: WILLIAM DOS SANTOS FEITOSA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 108.000,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 135.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.731,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 25.269,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 650,06. Vencimento da primeira prestação: 12/09/2017 Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 744,50, calculados com descontos de 50%.

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA	
80.778	01V	CNM 024984.2.0080778-23
	VERSO	

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra
Escrevente: Rayane Rodrigues Cesar.
AV.3-80.778 em 11/10/2024
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 140.428, de 23/09/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 23/09/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 138.391, nesta serventia.
TRANSMITENTE: WILLIAM DOS SANTOS FEITOSA, já qualificado.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 140.506,24.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.
SELO: 00982409233118425430026.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 157.102, formulado em 23 de setembro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 80.778**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 14 de outubro de 2024.

Selo: 202410.00982410113099834420049
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>